

DELIBERAÇÃO CEE Nº 20/76

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Federal do Salário-Educação, referente ao exercício de 1976, no valor de Cr\$12.616.300,00.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei 10.403 de 6 de junho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE. nº 1000/76 da Câmara da Ensino do 1º grau, aprovado na sessão Plenária de 08 de dezembro de 1976.

D E L I B E R A

Artigo 1º - Fica autorizada a aplicação pela Secretaria da Educação, através dos órgãos competentes, da verba de Cr\$ 12.616.300,00, proveniente da quota federal do salário educação - exercício de 1976, na seguinte conformidade:

1) Projeto desenvolvimento de novas Metodologias	Cr\$	4.300.000,00
2) Projeto Reformulação de currículos	Cr\$	3.500.000,00
3) Projeto Assistência Técnica e financeira às Unidades Federadas	Cr\$	816.300,00
4) Capacitação de Recursos Humanos	Cr\$	4.000.000,00
Total	Cr\$	12.616.300,00

Artigo 2º - O Parecer CEE nº 1000/76 fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Integram, igualmente, esta Deliberação os documentos contidos no Processo CEE nº 1231/76.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1º de dezembro de 1976

Conselheiro José Conceição Paixão
Relator